

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Aprova a transferência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito para Gramado-RS, no período de 15 a 17 de maio de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Conselho Diretor, por meio da Decisão CD-nº 008/2013, aprovou o calendário de reuniões proposto pela Deliberação nº 003/2013-CME, conforme previsto no inciso VI do art. 31, da Resolução nº 1.015, de 2006;

Considerando a necessidade da Comissão do Mérito conhecer, opinar e acompanhar de perto, todas as providências relacionadas aos homenageados do mérito, visando propiciar-lhes maior conforto e segurança;

Considerando a necessidade da Comissão do Mérito Nacional se reunir com a Comissão Organizadora Regional, juntamente com o Secretário da 70ª SOEA, Renato da Costa Oliveira, Sílvia Maria Nunes Girardi e Adahyton Milton Belloti, objetivando tratativas do cerimonial de abertura da 70ª SOEA, do evento que será realizado para os homenageados, bem como a realização de visitas à hotéis, local do evento, definição de layout e disposição dos homenageados no palco, bem como o traslado dos homenageados na cidade de Gramado-RS;

Considerando ser de suma importância a definição destes assuntos o mais rapidamente possível, bem como a pertinência de que o trabalho seja feito em conjunto, Comissão do Mérito Nacional/Comissão Organizadora Regional;

Considerando que a próxima reunião ordinária da Comissão do Mérito está agendada para ocorrer no período de 13 a 15 de maio, na qual entre outros assuntos será procedida a análise das indicações;

Considerando a realização da reunião da CON70ªSOEA nos dias 13 e 14 de maio em Brasília;

Considerando que a Comissão do Mérito, por meio da Deliberação 016/2013-CME, aprovou a transferência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito para Gramado-RS, no período de 15 a 17 de maio de 2013,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a transferência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito para Gramado-RS, no período de 15 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Submeter a presente deliberação à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente